

TERRA, AGRO E FOME: A EXPROPRIAÇÃO DO TRABALHO PELO NEGÓCIO NO POLO JUAZEIRO-BA/PETROLINA – PE

Mauricio Lucena¹

Universidade de Pernambuco (UPE), Petrolina, PE, Brasil

E-mail: mlucena250@gmail.com

Raimunda Áurea Dias de Sousa²

Universidade de Pernambuco (UPE), Petrolina, PE, Brasil

E-mail: aurea.souza@upe.br

Resumo

Diante do avanço do agronegócio e a articulação dos processos de expropriação e exploração no campo, percebeu-se atuação contínua do Estado. Perante isso, o objetivo da pesquisa é compreender que a terra, na medida em que é utilizada pelo agro para negócio cuja finalidade é acumulação e lucro, deixa de realizar sua função social ao expropriar da agricultura familiar e camponesa a terra como condição de trabalho, alimentação e de vida. Dentre os caminhos metodológicos utilizados destacam-se pesquisa bibliográfica, consulta em sites voltados ao conteúdo e trabalho de campo. Os resultados revelam que, mesmo com o avanço do PIB Agro, a fome assolou milhões de pessoas em todo o Brasil. Assim, esse modelo impede a função da terra, pois seu principal interesse é nos cultivos com rentabilidade de mercado como é o caso de Juazeiro/Petrolina com manga e uva. Concomitantemente, essa realidade tem relação direta com os investimentos direcionados ao agro pelo Governo Federal, os quais chegaram a cifras recordes em comparação aos voltados para a agricultura familiar (PRONAF e PAA). Conclui-se, portanto, que esse cenário evidencia a questão agrária e a necessidade da reforma agrária, pois a apropriação da terra para o negócio na agricultura exige cada vez mais um quantitativo elevado de terra e uso de agrotóxicos e para isso, há expropriação da agricultura familiar camponesa da terra, do trabalho e comida.

Palavras-chave: agronegócio; expropriação; exploração; fome

LAND, AGRICULTURE AND HUNGER: THE EXPROPRIATION OF LABOR BY BUSINESS IN THE JUAZEIRO-BA/PETROLINA – PE HUB

Abstract

Given the advance of agribusiness and the articulation of expropriation and exploitation processes in the countryside, we can see the action continued of the State. In view of this, the objective of the research is to understand that land, to the extent that it is used by agriculture for business whose purpose is accumulation and profit, ceases to fulfill its social function by expropriating land from family and peasant agriculture as a condition for work, food and life. Among the methodological approaches used, bibliographical research, consultation on content-oriented websites and fieldwork stand out. The results reveal that even with the growth of the Agricultural PIB, hunger has struck millions of people throughout Brazil. This model impedes the function of the land, since its main interest is in the cultivation of market-profitable crops such as is the case Juazeiro/Petrolina with mangoes and grapes. At the same time, this reality is directly related to the investments directed to agriculture by the Federal Government, which reached record figures compared to those directed to family farming (PRONAF and PAA). It is concluded, therefore, that this scenario highlights the agrarian issue and the need for agrarian reform, since the appropriation of land for agricultural

¹ Graduado em Licenciatura em Geografia pela Universidade de Pernambuco (UPE)

² Professora Associada IV-D/Livre docente da UPE/Campus Petrolina - Colegiado de Geografia e Licenciatura em Educação do campo.

business increasingly requires a large amount of land and the use of pesticides, and for this reason, there is expropriation of land, labor and food from peasant family farming.

Keywords: agriculture; expropriation; hunger; business.

TIERRA, AGRO Y HAMBRE: LA EXPROPIACIÓN DEL TRABAJO POR LAS EMPRESAS EN EL POLO JUAZEIRO-BA/PETROLINA – PE

Resumen

Ante el avance de los agronegocios y la articulación de procesos de expropiación y explotación en el campo, es claro que en el campo continua del Estado. Ante esto, el objetivo de la investigación es comprender que la tierra, en la medida en que es utilizada por la agricultura para negocios cuyo fin es la acumulación y la ganancia, deja de cumplir su función social al expropiar tierras de la agricultura familiar y campesina como condición. del trabajo, la comida y la vida. Entre los caminos metodológicos utilizados destacan la investigación bibliográfica, la consulta en sitios web orientados a contenidos y el trabajo de campo. Los resultados revelan que, incluso con el avance del PIB Agro, el hambre golpea a millones de personas en todo Brasil, por lo que ese modelo impide la función de la tierra, ya que su principal interés es el cultivo con rentabilidad de mercado, como es el caso de Juazeiro/Petrolina com mango y uva. Al mismo tiempo, esta realidad está directamente relacionada con las inversiones dirigidas a la agricultura por parte del Gobierno Federal, que alcanzaron cifras récord en comparación con las destinadas a la agricultura familiar (PRONAF y PAA). Se concluye, por tanto, que este escenario pone de relieve la cuestión agraria y la necesidad de una reforma agraria, ya que la apropiación de tierras para negocios agrícolas requiere cada vez más de una gran cantidad de tierra y el uso de pesticidas y para ello se produce la expropiación de los campesinos agricultura familiar de tierra, trabajo y alimentos.

Palabras-clave: agro; expropiación; hambre; negocio.

Introdução

O agro enquanto negócio, ao se apropriar da terra no Polo Juazeiro-BA/Petrolina-PE, especialmente, da fruticultura irrigada, extrai não somente a riqueza produzida pelo trabalho como também retira a terra da agricultura camponesa e, juntamente com ela, a produção de alimentos básicos para a reprodução humana.

Seguindo o raciocínio, a referida pesquisa foi norteadada pela seguinte problemática: Por que a terra vem perdendo, continuamente, sua função social pela apropriação do capital no campo via agro na condição de negócio para atingir lucros elevados e alcançar as escalas – local, nacional e global ao tempo que, contraditoriamente, gera a expropriação e exploração do trabalho como valor de uso e, dos alimentos como condição de reprodução humana? Como objetivo almeja-se compreender que a terra, na medida em que é utilizada pelo agro para negócio cuja finalidade é acumulação e lucro, deixa de realizar sua função social ao expropriar da agricultura familiar e camponesa a terra como condição de trabalho, alimentação e de vida.

Nesse sentido, para alcançar o objetivo proposto, a metodologia foi dividida em quatro eixos de operacionalização: **a)** Organização de pesquisa bibliográfica embasada em textos relativos a: **Agronegócio:** Araújo e Silva (2013), Cardoso, Sousa e Reis (2019); **Questão agrária:** Delgado (2005), Fernandes (2001) e Martins (1982); **Resistência no campo:** Alentejano (2020) e Stedile (2012); **b)** Consulta a sites como: CEPEA/USP, Rede PENSSAN, CONAB, IBGE e MST; **c)** Construção de um banco de dados, que possibilitou a elaboração de figuras e a análise quantitativa e qualitativa dos resultados; **d)** Pesquisa de campo na VALEXPORT (Associação dos Produtores e Exportadores de Hortigranjeiros e Derivados do vale do São Francisco) e Feira Livre³.

Esses revelam que o PIB Agro obteve os maiores números nos anos de 2020 e 2021 durante a pandemia da COVID-19 aos dias atuais, fortalecendo, assim, a produção de *commodities*, beneficiando empresas como Bayer e a Syngenta produtoras de sementes transgênicas.

Contudo, em 2022, a fome esteve presente nas famílias da Região Nordeste em 21% num total de 33,1 milhões de pessoas no Brasil (Rede PENSSAN), justamente pela diminuição da área plantada de milho, feijão e mandioca reduzida em 5,4 milhões de hectares num comparativo com o agronegócio que expandiu 34,2 milhões de hectares (Censo agropecuário, 2017).

Nesse sentido, a função social da terra centrada na vida, dá lugar à produção de *commodities* por serem mais lucrativos e abrirem, globalmente, grandes mercados, como é o caso da soja e milho. Seguindo essa perspectiva, a manga e uva destacam-se nos referidos municípios através de uma reestruturação política, que viabilizou a implementação dos Perímetros Irrigados e, conseqüentemente, o estabelecimento de mecanismos dominadores no campo que promovem um desenvolvimento desigual materializado pela cadeia produtiva, uso de tecnologia e a atuação do Estado.

Logo, o agronegócio enquanto produtor de riqueza nas escalas regional, nacional e internacional, também assume um caráter concentrador de terra e, contraditoriamente,

³ A análise é documental, o que não exige participação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), somente autorização da diretoria da Valexport e Secretaria de Agricultura para a consulta de relatórios. No que tange a feira, apenas identificar o preço dos produtos.

impede a democratização do acesso à terra aos agricultores familiares e camponeses para a produção de alimentos e diminuição da fome.

A elevação do PIB proveniente do agronegócio e a expropriação do trabalho – a fome no Brasil

O agronegócio enquanto modelo que se baseia na parceria do capital agroindustrial com o latifúndio, no qual é impulsionada por uma estratégia econômica de capital financeiro, com o intuito de obter lucros e rendimentos da terra, ao mesmo tempo que é subsidiada pelas políticas do Estado (Delgado, 2005), tem seu crescimento expressivo mediante os grandes investimentos no campo para a maximização da produção e produtividade em massa. Vinculado ao mercado, tornou-se a meta fundamental do produtor rural (Araújo e Silva, 2013).

De acordo com Leite e Meideiros (2012), ao longo dos anos 1970, 1990 e 2000, o termo *agribusiness* ficou mais em voga no território brasileiro, sobretudo quando a agricultura passou a ser associada à modernização, juntamente com o processo de controle das terras e exportação dos produtos.

Um dos fatores mais relevantes para essas alterações é a financeirização do campo, dado que o domínio das empresas multinacionais impulsiona o controle e a comercialização das *commodities*, entendidas como mercadorias provenientes de atividades agrícolas, pesqueiras ou florestais, bem como minerais que estejam em seu estado natural ou que tenham sido submetidos a um processamento habitual para torná-los viáveis para o comércio internacional (Delgado, 2009).

Ademais, esse processo atende uma lógica hegemônica em que grandes corporações como a Bayer (alemã) e Syngenta (suíça), por exemplo, são encarregadas pela fabricação de agrotóxicos, fertilizantes e sementes transgênicas e, posteriormente, no processamento e na venda desses produtos.

No ano de 2022, o PIB Agro foi extremamente favorável, pois somente a empresa alemã obteve um aumento expressivo em suas vendas (8,7%) e ganhos, alcançando mais de € 50 bilhões⁴. O grupo suíço também se destacou com um faturamento de cerca de US\$ 33,4

⁴ Informações obtidas no endereço eletrônico: <https://revistacultivar.com.br/noticias/agro-e-destaque-nos-numeros-da-bayer-em-2022>. Acesso em: 28 out. 2023.

bilhões também no mesmo ano. Logo, isso representou uma alta de 19% em relação ao anterior⁵.

Perante o exposto, com avanço capitalista no campo a cada ano que se passa, é evidente como a questão agrária no Brasil envolve uma articulação da expropriação e exploração, em que os pequenos produtores são sujeitos à perda do principal meio de sustento, que é a terra, em virtude de o agronegócio necessitar da concentração dela, utilizar tecnologia de ponta para o aumento da produção e produtividade, como também usar altas quantidades de agroquímicos a fim de dominar o mercado a níveis diferentes de escala para obtenção de lucros.

Dessa maneira, Martins (1982, p. 56) descreve esse processo da seguinte forma:

A expropriação do trabalhador pelo capital cria as condições sociais para que esse mesmo capital passe ao segundo turno, à outra face, do seu processo de reprodução capitalista, que é a exploração do mesmo trabalhador que já foi expropriado. Ele terá agora que vender a sua força de trabalho ao capitalista, segundo regras de mercado e não conforme as suas necessidades reais. Já não é ele, trabalhador, quem diz quanto precisa juntamente com a sua família para sobreviver; é o capital que lhe dirá quanto quer pagar, segundo as leis de mercado.

Desse modo, para que esse possa acumular capital se faz necessário utilizar a força de trabalho, sobretudo precarizada, nas monoculturas de soja e milho, por exemplo, além da grande propriedade e do uso abusivo de agrotóxicos, pois ocorre uma multiplicação de pragas em virtude do decréscimo de áreas ricas do ponto de vista ecológico.

Diante dessa conjuntura, a figura 1 a seguir ilustra a porcentagem da participação do PIB Agro no PIB Nacional dos anos de 2020 a 2023, fornecidos pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA/USP, 2023), em consonância com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Ao observar esses dados, percebe-se que, nos anos de 2020 e 2021, o agronegócio obteve os melhores resultados, mesmo durante o auge da pandemia da COVID-19⁶.

⁵ Informações obtidas no endereço eletrônico: <https://Syngenta-Group-registra-crescimento-expressivo-e-alta-historica-em-2022-Revista-Cultivar>. Acesso em: 28 out. 2023.

⁶ Coronavírus é definida como uma família de vírus (SARS-CoV-2), sendo responsável por desenvolver infecções respiratórias no ser humano. Dessa maneira, após os primeiros casos na China, o mundo todo foi afetado pois foram registrados desde casos mais leves até muitos graves, logo levando a morte de milhões de pessoas em um curto período. Informações obtidas no endereço eletrônico: <https://www.minhavidade.com.br/saude/temas/novo-coronavirus>. Acesso em: 28 out. 2023.

Figura 1 – Participação do PIB do Agronegócio no PIB Nacional (%)



Fonte: CEPEA/USP e CNA, 2023

Elaboração: Autoria (2023)

Em meio a todo esse contexto de pandemia, o agronegócio não esboçou nenhuma possibilidade de crise, pois continuou com uma vasta produção para favorecer o mercado externo; mesmo com o fechamento dos aeroportos, as mercadorias eram transportadas pela via marítima.

Contraditoriamente, houve a diminuição da produção e, principalmente, na comercialização de alimentos cultivados pela agricultura familiar, devido ao fechamento de feiras e restaurantes. Desse modo, resultou na alta dos preços e na impossibilidade de a classe trabalhadora suprir as suas necessidades nutricionais, como o próprio arroz e feijão, por exemplo, produtos que fazem parte do dia a dia, mas que ficaram distantes do prato da população, durante o mês de maio de 2021, devido a um aumento de mais de 60% nas prateleiras⁷

Logo, umas das grandes consequências geradas foi o aumento da fome. O 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil informou que, em 2022, cerca de 33,1 milhões pessoas não se alimentavam adequadamente, sendo importante ressaltar que a fome fez parte da rotina de 21% das famílias da região Nordeste (REDE PENSSAN). Ademais, a alta do dólar impulsionou as exportações de *commodities*, como soja, milho, arroz, café, açúcar entre outras, negociadas nas Bolsas de Mercadorias e de Futuro (Oliveira, 2016). Dessa forma, tais bolsas são

⁷ Informações obtidas no endereço eletrônico: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2021/05/10/preco-do-arroz-e-feijao-tem-aumento-de-mais-de-60percent-durante-a-pandemia-aponta-estudo.ghml>. Acesso em: 04 nov. 2023.

compreendidas como entidades privadas responsáveis por ordenarem mercados livres e abertos para a realização de negócios que envolvam desde ações, câmbio, títulos, *commodities* e outros ativos financeiros⁸.

Assim sendo, Oliveira (2016) enfatiza que há uma tríade, que sustenta a agricultura ante o capitalismo monopolista mundializado: a) O primeiro é a conversão das produções em *commodities* destinadas ao mercado mundial, ou seja, essa lógica neoliberal converte os alimentos que deveriam ser consumidos por aqueles que produziram em mercadorias para aqueles que detêm dinheiro; b) O segundo são as bolsas de mercadorias e futuro, responsáveis na regulação dos preços das *commodities*, com destaque delas nos seguintes países: EUA, com as Bolsas de Chicago e de Nova York; Inglaterra, com a Bolsa de Londres e o próprio Brasil com a BM&F Bovespa; c) O terceiro e último são as empresas monopolistas mundiais, cuja base são as multinacionais, formadas pelo processo de compra, fusões e filiais por meio de grandes aplicações de capital. Assim, essas empresas são constituídas por empresas nacionais e estrangeiras, que, ao reterem o domínio produtivo, alcançaram um nível global ao integrarem-se de forma majoritária com as concorrentes.

Dando continuidade ao pensamento do autor, destaca-se como a mundialização da economia agrícola não envolve, exclusivamente, a produção, uma vez que, mesmo antes do plantio, os agricultores estabelecem acordos de venda com as corporações mundiais, que atuam como “*players*”, ou seja, agentes que atuam em operações especulativas de alto teor de risco e lucratividade; por isso, são fundamentais na dinâmica e manipulação do mercado de futuro e até mesmo no controle da produção de insumos e alimentos. Todavia, esse tipo de negociação não inibe os empresários do agro, porque os mesmos têm outros investimentos para além da agricultura, como, por exemplo: ramo imobiliário, postos de gasolina e empresas que constituem a cadeia de insumos, máquinas, transporte, industrialização e comercialização dos produtos⁹, até mesmo a fabricação de embalagens e caixas para o armazenamento de frutas.

Dessa maneira, o principal intuito desses grandes produtores e do monopólio empresarial é transformar um bem natural como a terra em um produto proveniente do capital. Assim, a mundialização do capital é fundamental para entender essa lógica, uma vez

⁸ Informações obtidas no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/investidor/pt-br/educacional/publicacoes-educacionais/cadernos/cym-caderno-9.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2023.

⁹ Informações obtidas no endereço eletrônico: <https://globoplay.globo.com/v/11532758/>. Acesso em: 23 dez. 2023.

que o termo “global” não se aplica, pois o capital não exerce domínio sobre todas as coisas. Ademais, conforme Chesnais (1996), os principais aspectos da mundialização envolvem a integração de um duplo movimento de polarização, não sendo mais direcionado para integração e convergência. Portanto, a polarização está presente internamente em cada nação, assim como em escala internacional, o que aumenta a discrepância entre as nações subdesenvolvidas e as potências.

No período pós-pandemia, houve um decréscimo na participação do PIB Agro devido à forte alta dos custos com insumos na agropecuária e nas agroindústrias¹⁰; por isso, em 2022, o agronegócio não conseguiu igualar ou superar a mesma produção da soja (um dos principais grãos destinados ao mercado externo) em relação ao ano anterior, no qual foi registrada uma das maiores safras da história, chegando a quase 140 milhões de toneladas¹¹, ou seja, isso ocorreu mediante a expansão da área plantada, juntamente com o aumento da produtividade e tecnologia.

Por conseguinte, esse avanço tecnológico no campo está envolvido com o aumento da economia capitalista, através das articulações do governo com as grandes corporações:

Dessa forma, a lógica dessas novas alianças originou-se da crescente necessidade de integração entre as diferentes tecnologias e setores da economia; dos custos crescentes em pesquisa e desenvolvimento; do encurtamento do ciclo de vida útil dos produtos; e da escassez relativa de mão de obra altamente qualificada nos países industrializados (Oliveira, 2016, p. 97-98).

No segundo trimestre de 2023, houve um aumento de 0,5%, equivalente a aproximadamente R\$ 13 bilhões, em razão do avanço no segmento primário, favorecido pelo decréscimo dos preços dos fertilizantes, bem como da agroindústria, com redução dos custos com insumos e dos agrosserviços, traduzida pelo bom desempenho “dentro da porteira”. Assim, o PIB Agro alcançou a marca de R\$ 2,58 trilhões em 2023 (CEPEA/USP e CNA, 2023). Aliás, referente ao PIB Nacional 2023 divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024), houve um crescimento de 2,9%, correspondente a R\$ 10,9 trilhões, sendo condicionado pelo setor agropecuário.

De acordo com o 2º Levantamento da Safra de Grãos organizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), a safra de grãos da temporada 2023/2024 chegou a

¹⁰ Informações obtidas no endereço eletrônico: <https://cnabrazil.org.br/publicacoes/apos-alcancar-patamar-recorde-em-2021-pib-do-agronegocio-recua-4-22-em-2022>. Acesso em: 10 jul. 2026

¹¹ Informações obtidas no endereço eletrônico: <https://safras.com.br/abiove-confirma-safra-recorde-de-soja-em-2021-e-projeta-esmagamento-em-alta>. Acesso em: 04 nov. 2023.

298,41 milhões de toneladas, com destaque para soja e milho¹², sendo uma das causas o avanço da fronteira agrícola em todo o território nacional, principalmente em grandes áreas do bioma Amazônia que estão sendo desmatadas e queimadas, concomitantemente com o controle e circulação desses grãos para o exterior, associado ao capital nacional e estrangeiro.

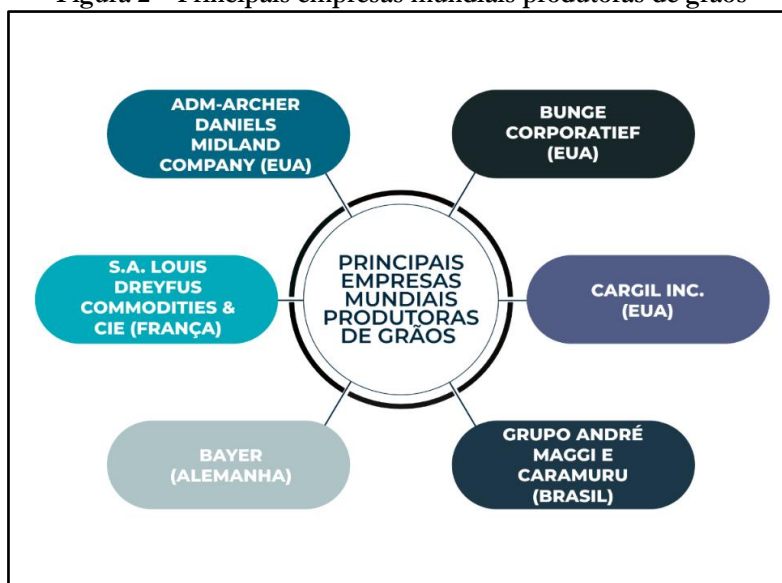
Não obstante, como o agro não é responsável por produzir alimentos, é notório como o Estado não destina os subsídios necessários para a produção de alimentos que fazem parte da cesta básica, como: arroz, feijão, mandioca e batata, por exemplo, tendo em vista que não há um interesse claro em abastecer o mercado interno.

Diante disso, Oliveira (2011) enfatiza a incapacidade de o sistema capitalista ofertar alimentos, mediante a diminuição das áreas para o plantio e, consequentemente, a queda dos estoques de alimentos essenciais em prol do aumento da produção de trigo, milho e soja, devido à vantagem dos monopólios no mercado e até na produção de agrocombustíveis no campo brasileiro. Para legitimar tal discussão, segundo Woortmann (2024) de um total de R\$ 133,2 milhões emprestados para custear as lavouras no país, R\$ 69,5 bilhões foram destinados para financiar exclusivamente o custeio da soja, ou seja, é uma diferença grande em relação ao feijão, que deteve menos de 1% dos recursos.

Dentro desse contexto, o discurso disseminado pela mídia de que o agro representa a “indústria-riqueza do Brasil” não atinge a população, especialmente, a pobre, pois há um pequeno grupo de empresas voltadas para a circulação de grãos em escala mundial, conforme ilustradas na figura 2, que, além de expropriarem o trabalho e a terra, também geram um processo que agrava a insegurança alimentar no Brasil.

¹² Informações obtidas no endereço eletrônico: https://cast.conab.gov.br/post/2024-09-12_12_lev_graos/. Acesso em: 10 jul. 2026.

Figura 2 – Principais empresas mundiais produtoras de grãos



Fonte: Oliveira (2011)

Elaboração: Aatoria (2023)

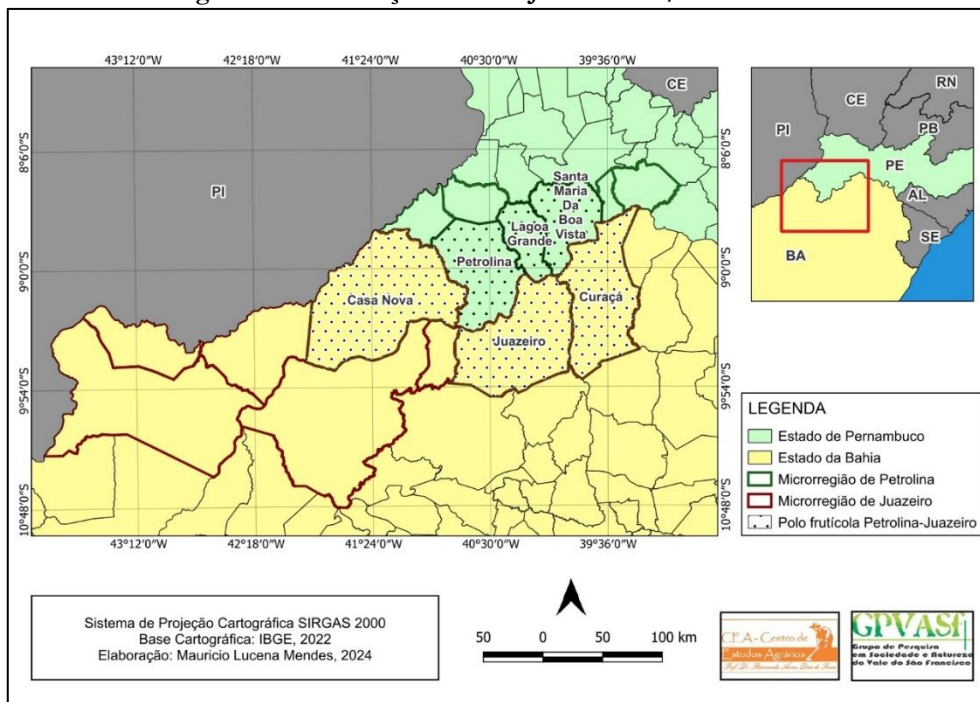
Ao analisar a presente figura, percebe-se como tais empresas se especializam pelos países, a exemplo do Brasil, com o Grupo André Maggi e a Caramuru, além da alemã Bayer, que possui o maior centro de pesquisa em grãos (soja e milho) do hemisfério sul, localizado na cidade de Petrolina-PE¹³.

A fruticultura de manga e uva no Polo Juazeiro-BA/Petrolina-PE, cuja localização está representada na figura 3 abaixo, alcançou um grande patamar graças às implementações dos Perímetros Irrigados¹⁴. Sousa (2020) afirma que a expansão dessa atividade ocorreu com a reestruturação da política agrícola, estabelecida tanto pela política macroeconômica externa quanto pela política agrícola interna. Por esse motivo, o sentido da produção foi transformado, como também a escala produtiva, com a criação do Perímetro irrigado Bebedouro na década de 1960 e, nos anos de 1990, o Senador Nilo Coelho, período em que o agronegócio se consolidou com as exportações de frutas via presença hídrica do rio São Francisco.

¹³ Informações obtidas no endereço eletrônico: <https://www.agro.bayer.com.br/nossa-bayer/petrolina>. Acesso em: 02 dez. 2023.

¹⁴ Os Perímetros Irrigados são compreendidos como áreas cujo Estado é encarregado por delimitar para, posteriormente, implantar projetos públicos com grande potencial de práticas agrícolas, em razão dos solos férteis e presença de água, juntamente com infraestruturas que contribuem para a elevação da produtividade (Pontes *et al*, 2013).

Figura 3 – Localização do Polo Juazeiro-BA/Petrolina-PE



Elaboração: Autoria (2024)

Todavia, é importante salientar que a produção das empresas agrícolas que recebem infraestrutura do Estado, seja dentro do Perímetro Nilo Coelho ou fora, e se materializam pelas seguintes características: a) Cadeia produtiva - as grandes empresas no Polo estruturam-se em razão da concorrência acirrada no cenário atual e como a produção de manga e uva demanda muitos investimentos, além de conhecimentos de mercado, os produtores são vinculados à VALEXPORT (Associação dos Produtores e Exportadores de Hortigranjeiros e Derivados do Vale do São Francisco); b) Tecnologia, bens e serviços - para a consolidação do agro na região, para isso, há uma cooperação do Estado, via atuação da CODEVASF (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paranaíba) e da EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária). A última, responsável pela realização de pesquisas com culturas predominantes no clima temperado, como, por exemplo: maçã, pera e caqui, que demonstram potencial para comercialização no Polo (EMBRAPA, 2021). Em Petrolina, localiza-se a Embrapa Semiárido, atuante tanto na fruticultura de manga e uva (possuindo um observatório que disponibiliza uma base de dados do mercado interno e externo) quanto na agropecuária, com o manejo de gramíneas resistentes à seca, como o capim Buffel.

Conforme as características destacadas, a produção de uva e manga no Polo possui particularidades similares presentes nas *commodities*. No entanto, mesmo não sendo comercializadas nas bolsas de futuro, demandam o uso de grandes extensões de terras, água e agrotóxicos para o plantio voltadas para monoculturas; certificação dos produtos, tendo em vista que o mercado internacional exige um padrão de qualidade; negociação prévia antes da própria realização do plantio, pois os grandes produtores visam obter rentabilidade por meio da terra, bem como da venda para as redes de atacado e multinacionais encarregadas pela circulação desses produtos.

Entretanto, não podemos atribuir todos os elementos que constituem *commodities* para os referidos produtos agrícolas, pois ambos não detêm a totalidade dessas características. Em primeiro lugar, há uma grande necessidade da mercadoria não se deteriorar com facilidade, ou seja, a manga não se enquadra, pois é perecível e não pode ser estocada por muito tempo, mesmo com refrigeração. Em segundo, necessita-se de um padrão similar de produção em larga escala; porém, no Polo há uma grande variedade de tipos de manga que não possuem formas de plantio homogêneas, como a “Tommy Atkins, Keint, Kent, Van Dyke, Palmer e Haden” (Lacerda, 2004, p. 12), assim como de uva, com destaque para Isis, Clara, Linda, Morena e Vitória¹⁵.

Seguindo essa linha de raciocínio a respeito da atuação do agronegócio:

[...] na condição de agricultura moderna, deixa de ser somente "primário", ou seja, começa nos insumos, passa pela agropecuária e termina na forma de comida, bebida, roupas, energia, plástico etc., considerando-se, com isso, rentabilidade. Contudo, para a materialização desse modelo, há uma necessidade de grandes propriedades que são apropriadas por empresas capitalistas cuja finalidade é apropriação dos frutos da terra (Cardoso; Sousa; Reis, 2019, p. 840).

Em suma, as transformações contínuas no espaço agrário ampliam cada vez mais a precarização e desigualdades sobre a agricultura familiar e camponesa, principalmente com a chance eminente de os mercados de futuro de manga e uva tentarem comercializar esses cultivos, pois elas requerem muita terra para elevar a produção; em contrapartida, a oferta de alimentos diminui, além de resultar na fragilidade da economia das feiras livres situadas em Petrolina e Juazeiro.

¹⁵ Informações obtidas no endereço eletrônico: <https://www.brasil247.com/geral/petrolina-e-destaque-na-producao-de-uvas>. Acesso em: 23 dez. 2023.

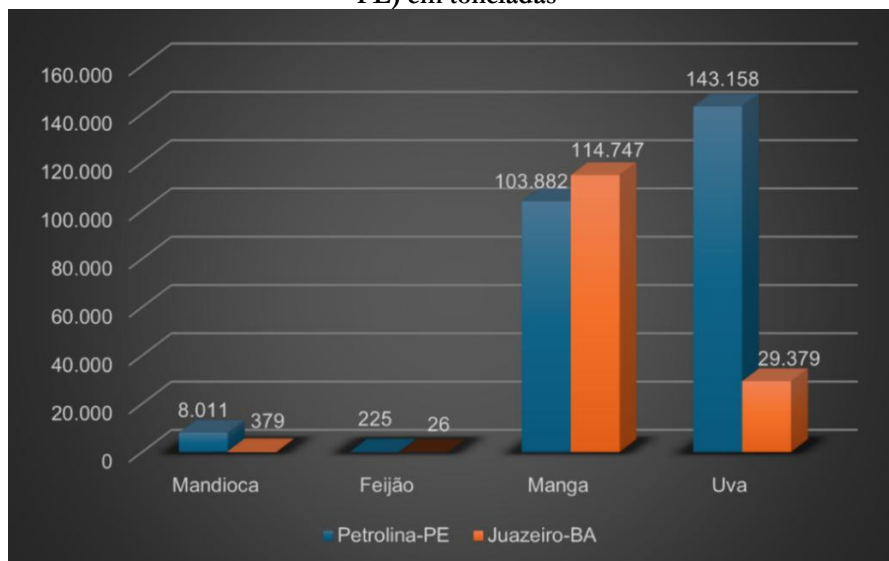
Com a ascensão das indústrias agroalimentares e de agrocombustíveis, por intermédio da expropriação de terras e exploração do trabalho, será provocado um grave processo de desterritorialização dos pequenos produtores, comunidades quilombolas e povos indígenas e, assim, essas circunstâncias são traduzidas numa ameaça à segurança e soberania alimentar.

Reforma agrária e agricultura familiar: a essência da produção de alimentos

Na conjuntura histórica nacional, a luta por terra no Brasil, sobretudo a busca pela reforma agrária, cujo intuito, de acordo com Stedile (2012, p.659), é “democratizar a propriedade da terra na sociedade e garantir o seu acesso, distribuindo-a a todos que a quiserem fazer produzir e dela usufruir”, é apontado pela Frente Parlamentar da Agropecuária, também conhecida como Bancada Ruralista, uma fundamentação atrasada, já que sua perspectiva é de que a terra deve ser um grande negócio para o mercado.

Desse modo, a ampla produção do agronegócio, conforme apontado no item 2, com cultivos voltados para soja e milho, evidencia-se que os alimentos necessários para reprodução da vida estão diminuindo. De acordo com o censo agropecuário (2017), a quantidade somada de feijão (de cor, fradinho e preto) e mandioca produzida nos municípios de Petrolina e Juazeiro chegou a 251 toneladas e 8.390 toneladas, respectivamente, ou seja, são números totalmente discrepantes em relação à manga e uva, conforme ilustrado na figura 4.

Figura 4 – Produção de alimentos básicos X Produção fruticultura irrigada (Juazeiro-BA/Petrolina-PE) em toneladas



Fonte: Censo agropecuário (2017)

Elaboração: Autoria (2024)

No cenário atual, o conceito de agricultura familiar tem sido ressignificado, pois, de acordo com Schneider e Cassol (2017, p.85):

[...] o Brasil conheceu avanços significativos no que concerne a uma melhor definição e compreensão das características e do significado do grupo social denominado agricultura familiar. O principal avanço, entre outros, refere-se ao reconhecimento da enorme diversidade econômica e heterogeneidade social deste grupo social formado por pequenos proprietários de terra que trabalham mediante o uso da força de trabalho dos membros de suas famílias, produzindo tanto para seu autoconsumo como para a comercialização, e vivendo em pequenas comunidades ou povoados rurais.

Ademais, é importante mencionar que há diferenças entre a agricultura familiar camponesa e a agricultura familiar, pois, mesmo que ambas produzam alimentos, as práticas concernentes à autonomia no plantio possuem finalidades e características próprias que envolvem desde as relações de trabalho, uso da terra e inserção no mercado.

De maneira geral, a agricultura familiar camponesa tem como centralidade a reprodução do seu modo de vida e não de acumulação, uma vez que o uso da terra para sustento está diretamente relacionado com a resistência e superação das dificuldades por meio de uma solidariedade comunitária. Ainda, é estruturado por saberes e experiências compartilhadas de forma solidária entre as famílias camponesas, voltadas para a realização de práticas agroecológicas de cultivos diversificados, pois ocorre a troca de dias de serviço

entre os camponeses e outras combinações articuladas de relações de trabalho na comunidade.

Acerca da agricultura familiar, vale ressaltar que esse modelo passou a ter uma maior notoriedade a partir dos anos 1990, por meio de investigações realizadas pela *Food and Agriculture Organization* (FAO) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), correspondendo a um “modelo de organização da produção agropecuária onde predominam a interação entre gestão e trabalho, a direção do processo produtivo pelos proprietários e o trabalho familiar, complementado pelo trabalho assalariado” (Neves, 2012, p. 39).

Posto isso, os setores públicos apenas começaram a direcionar políticas e construir um aparato institucional no território brasileiro, essencialmente, para a agricultura familiar a partir do ano de 1995, com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e, posteriormente, com Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), instituído em 2003.

Dentre as finalidades do Pronaf, destaca-se a disponibilização de linhas de crédito para que os agricultores familiares possam financiar a compra de insumos e o próprio custeio das suas atividades. Por conseguinte, a reprodução social no campo torna-se uma possibilidade, pois o programa apoia atividades agrícolas e não agrícolas, mesmo que ainda necessite de avanços políticos e institucionais, em especial, para os grupos menos capitalizados (Grisa, 2017).

Um exemplo disso são as diferentes linhas de crédito rural, conforme apresentado pelo Ministério da Pesca e Agricultura - MPA (2023) como o Pronaf A e A/C, destinado aos assentados de reforma agrária, povos indígenas e comunidades quilombolas, cujo limite para investimento e custeio são de R\$ 40 mil e R\$ 12 mil, respectivamente. Além do Pronaf B, voltado para os agricultores e agricultoras com renda bruta anual de R\$ 40 mil, que sendo vinculados ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) possuem o limite de R\$ 12 mil (mulher) e R\$ 10 mil (homem).

Por outro lado, o programa prioriza o repasse dos recursos financeiros pelo sistema bancário para os grupos com rendas superiores, a exemplo do Pronaf Industrialização que, de acordo com o MPA (2023), os limites são de R\$ 250 mil para o custeio do empreendimento familiar rural e R\$ 50 milhões para a cooperativa central.

Entretanto, há de se considerar que o Pronaf adota critérios que necessitam de uma reformulação, pois gera um grande contraste na realidade do campo brasileiro. Por isso, para que não seja uma política pública que desconsidere as questões relacionadas à renda e área dos beneficiários, o atendimento à pequena produção situada nas diferentes regiões do país torna-se uma alternativa para possíveis melhorias no espaço agrário brasileiro. Sendo assim, ainda, resulta-se num acesso limitado e desigual, pois a aplicação do Pronaf e a liberação total de recursos, como mostrado anteriormente, acaba beneficiando os produtores com módulos fiscais maiores em detrimento dos reais beneficiários do programa, que devem possuir uma área não superior a quatro módulos fiscais.

Para um melhor entendimento, os módulos fiscais foram uma criação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) cujas variações são entre 4 e 110 hectares, haja vista que também ocorrem diferenças na própria classificação entre municípios de um mesmo estado, ou seja, “um produtor pode ser considerado familiar em um município, enquanto outro produtor com a mesma quantidade de terra pode ser classificado, em um município vizinho, como tendo uma propriedade de médio ou até grande porte” (Albuquerque e Souza, 2023, p.5).

Pensando nisso, num comparativo do tamanho dos módulos fiscais de Petrolina e Juazeiro, por exemplo, evidencia-se uma diferença, enquanto, no município pernambucano, essa unidade de medida equivale a 55 ha; no município baiano, um módulo fiscal é maior, correspondendo a 65 ha (Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2022).

No que tange ao Programa de Aquisição de Alimentos, de forma geral, estimula a agricultura familiar através da compra de alimentos, sem a necessidade de licitação e para fornecer às instituições públicas de assistência social, para a rede pública de ensino, como também para organizações filantrópicas que acolhem as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional (Grisa *et al*, 2010).

Mesmo que o PAA possua implicações positivas, ainda há um debate a respeito das suas limitações e dos desafios que os agricultores possuem, como o desconhecimento do programa em razão da sua divulgação limitada e dos próprios critérios utilizados para a seleção dos beneficiários. É necessário frisar a sua oferta orçamentária, pois, de acordo com a Secretaria de Comunicação Social (2023), mais de R\$ 250 milhões foram liberados para a modalidade de Compra com Doação Simultânea; porém, esses valores são ínfimos em

comparação aos investimentos para a agricultura empresarial, no qual segundo o Plano safra 2023/2024, serão destinados R\$ 92,10 bilhões (Ministério da Agricultura e Pecuária, 2024).

Desse modo, o PAA pode ser adquirido para a agricultura familiar e camponesa. Na análise de Fernandes (2001, p.29), “a agricultura camponesa é familiar, mas nem toda a agricultura familiar é camponesa, ou que todo camponês é agricultor familiar, mas nem todo agricultor familiar é camponesa”. Assim sendo, seguindo lógica apresentada pelo autor, os agricultores familiares detêm um lado mais empreendedor e voltado para o mercado.

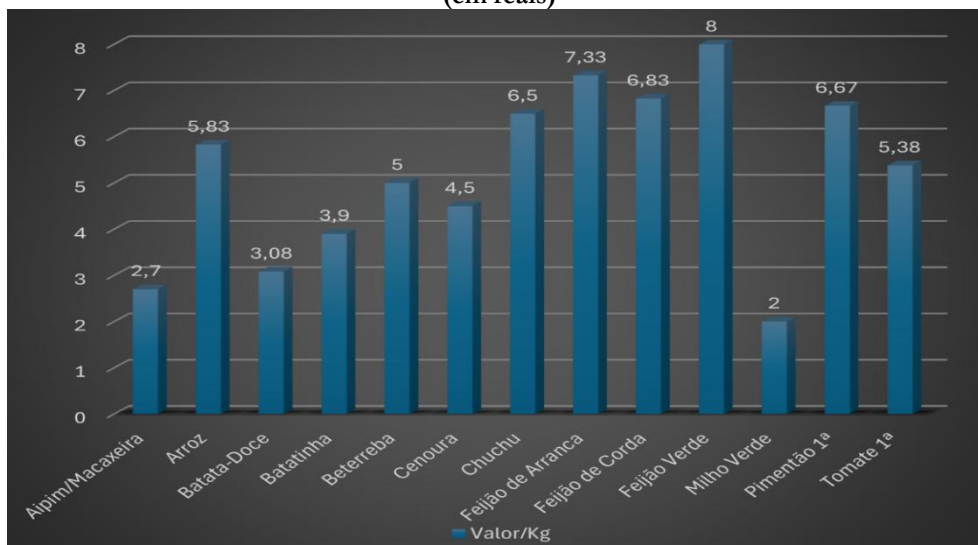
Nesse contexto, como a produção de alimentos é essencial à vida, somente com a posse da terra é possível aos agricultores familiares de Petrolina-PE/Juazeiro-BA ou de um modo geral, a reprodução plena no campo. Além disso, mesmo em áreas pequenas num comparativo ao agronegócio apresentado no item 1, é a agricultura familiar a responsável pela produção de alimentos, mesmo recebendo um menor investimento por parte do governo.

Referente à comercialização de produtos, no município de Juazeiro-BA, está situado o Mercado do Produtor, um centro de abastecimento, que não é necessariamente da agricultura familiar e camponesa, mas que envolve empresários e atravessadores. Segundo Sousa (2013, p. 142), a comercialização dos cultivos ocorre da seguinte forma:

(...) aquilo que os empresários agrícolas do Polo atribuem como “refugio” - aquilo que não é exportado - é transportado ao mercado para ser comercializado internamente, bem como a produção dos pequenos produtores dos Perímetros Irrigados adquirida por preços ínfimos pelos “atravessadores” para, assim, vendê-la por valores muito superiores daqueles que foram pagos.

A Autarquia Municipal de Abastecimento (AMA) responsável pelo Mercado do Produtor de Juazeiro-BA conquistou a segunda colocação no ranking nacional de comercialização de hortigranjeiros no ano de 2022, com uma movimentação de mais de 1,7 milhão de toneladas e um faturamento de R\$ 5,48 bilhões, ficando somente atrás do CEAGESP – São Paulo (CONAB, 2022). Diante disso, como é feita uma cotação periódica pela própria AMA de Juazeiro, a figura 5 abaixo destaca o preço de alguns produtos alimentícios no primeiro dia do mês de abril de 2024.

Figura 5 – Cotação de preços dos produtos alimentícios do Mercado do Produtor de Juazeiro-BA (em reais)



Fonte: AMA (2024)
Elaboração: Autoria (2024)

Ao visualizarem-se os preços do feijão, mais precisamente o tipo verde, em comparação com o preço da saca do feijão do mesmo tipo produzido pelos agricultores camponeses e familiares de um povoado chamado Caroá, localizado nas proximidades do município de Petrolina-PE, percebe-se uma variação de R\$ 60,00 (no auge da safra no mês de abril) a R\$ 120.

Mesmo sendo uma área de sequeiro, algumas plantações não são livres de agrotóxicos, em que a saca de 60 kg do feijão verde já desbulhado custa cerca de R\$ 360. Num comparativo com o feijão produzido sem agrotóxicos, o preço da saca está em torno de R\$ 200,00. Vale frisar que a diferença nos valores apresentados está relacionada à estética do produto, pois os grãos de feijão com agrotóxicos são mais caros por não apresentarem manchas ou deformidades. O milho também se destaca, mas devido à oferta o preço cai, variando entre R\$ 65,00 e R\$ 70,00 a saca.¹⁶

Portanto, como as intenções do agro são totalmente inversas dos pequenos produtores, são geradas mazelas, que impossibilitam a autonomia dos agricultores, seja pela dependência dos agrotóxicos, bem como pelos preços dos produtos determinado pelo mercado. Dessa forma, segundo Bombardi (2011, p.2):

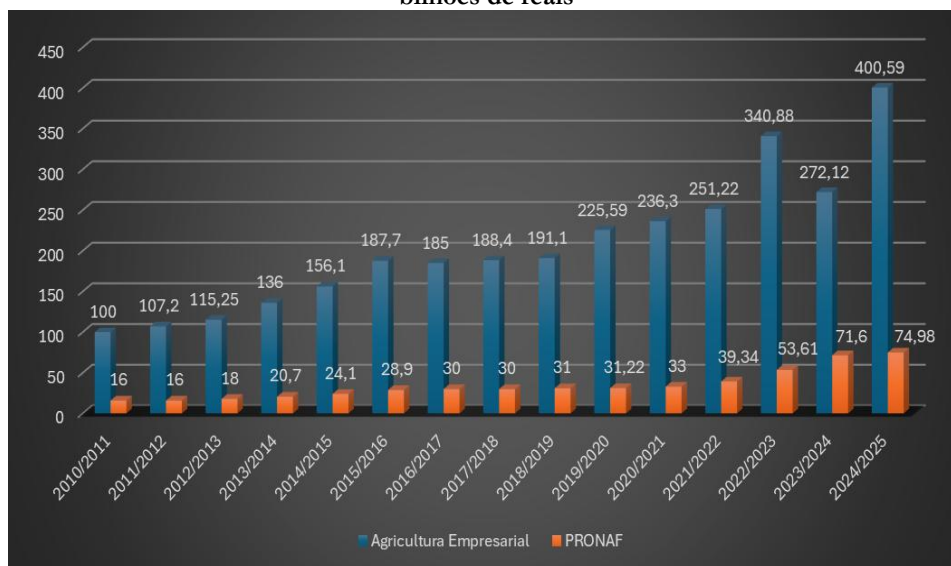
Diferente de outros setores da economia, o agricultor não tem controle do preço do produto final, que é determinado pela oferta. Quando tem muito produto no mercado, o preço vai lá embaixo. Mas o preço dos

¹⁶ Pesquisa de campo realizada em abril de 2024 nas feiras livres do Distrito de Rajada, município de Petrolina-PE.

agroquímicos não depende disso. Então a renda dos pequenos produtores muitas vezes fica reduzida, e eles trabalham muitos anos no prejuízo. Eles permanecem na terra porque a lógica é outra. E até porque eles não produzem apenas para o mercado.

Ao visualizar-se a figura 6, percebe-se como a agricultura familiar não é prioridade para o Estado; mesmo com a execução do Pronaf, os valores de linhas de crédito e financiamento apresentados pelo Plano Safra direcionados à agricultura empresarial são discrepantes. Vale destacar o recorte temporal de 2020 a 2022, em que o cenário ocasionado pela pandemia não impediu as cifras recordes de mais de R\$ 200 bilhões para o agro.

Figura 6 – Plano Safra Comparativa, Agricultura Empresarial e Agricultura Familiar (PRONAF) em bilhões de reais



Fonte: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, 2023. EMBRAPA, 2023.

Elaboração: Autoria (2024)

A partir do gráfico, são perceptíveis altos investimentos na agricultura empresarial, sobretudo, nos cultivos voltados para exportação, ao tempo que para o Pronaf são inferiores. Desse modo, evidencia-se como a questão agrária juntamente com a proposta de reforma agrária é imprescindível, especialmente pelo seu caráter amplo, dentro dela, a terra como produtora de alimentos para diminuir a fome.

Com esse propósito, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), estruturado de forma autônoma, promove ocupações em todas as regiões do país anualmente no mês de abril, além de mobilizações, protestos e outras ações para o enfrentamento da concentração fundiária e luta pela democratização do acesso à terra. No município de Petrolina, por exemplo, mais de 2 mil famílias ocuparam pela segunda vez as áreas da

EMBRAPA Semiárido e da CODEVASF, pois há mais de uma década reivindicam as terras públicas inseridas no Projeto Público de Irrigação Pontal, ainda em fase de construção¹⁷.

No ano de 2024, a Jornada Nacional de Lutas em Defesa da Reforma Agrária teve como lema: “Ocupar para o Brasil alimentar”, como destacado na figura 7. Além disso, essa mobilização nacional ocorre em memória ao massacre de Eldorado do Carajás, no Pará, ocorrido há 28 anos no dia 17 de abril de 1996, quando 21 trabalhadores rurais foram assassinados. Como forma de homenagear esses mártires, nessa data, comemora-se o Dia Internacional de Luta pela Terra (MST, 2024).

Figura 7 – Jornada Nacional de Lutas em Defesa da Reforma Agrária (abril 2024)



Fonte: MST (2024)

Portanto, o Movimento busca chamar a atenção da sociedade para a questão alimentícia e segundo Alentejano (2020), nos anos 1990 e 2000, a atuação do movimento no país deu-se por meio de inúmeras ocupações, marchas e pressões políticas. Todavia, após esse período, o agro, voltado para capital financeiro e o latifúndio (mercado de terras), foi fortalecido pela Frente Parlamentar da Agropecuária. Por isso, o mesmo autor afirma que:

Neste cenário, ao mesmo tempo em que o agronegócio se fortalecia, a reforma agrária, enquanto política estrutural de reordenamento das relações de propriedade e de produção no campo brasileiro, foi sendo deixada de lado, limitando-se a política agrária à criação de assentamentos em áreas mais conflituosas (Alentejano, 2020, p.256).

A reforma agrária popular almejada pelos movimentos sociais do campo constitui-se como a estratégia mais efetiva para a promoção de mudanças estruturais no espaço agrário,

¹⁷Informações obtidas no endereço eletrônico: <https://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2024/04/15/integrantes-do-mst-voltam-a-ocupar-area-da-embrapa-em-petrolina-pe.shtml>. Acesso em: 04 mai. 2024.

que, conseqüentemente, também reflete na cidade. O cumprimento da função social da terra e superação desse modelo que expropria e explora tanto o trabalho quanto os recursos naturais, faz parte de uma constante resistência, que perpassa pelas esferas políticas, sociais e educacionais na sociedade.

Considerações finais

Conclui-se, portanto, que a expansão crescente do agro não tem efetivado a função social da terra enquanto garantidora da reprodução da vida, uma vez que sua apropriação de cultivos como soja, milho, eucalipto e em Juazeiro/Petrolina manga e uva evidencia a questão agrária e a necessidade da reforma agrária para que, de fato, haja produção de alimentos, sem precisar o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) realizar campanhas com a bandeira “Ocupar para o Brasil alimentar”, com o intuito de chamar atenção de todos e todas a respeito da importância da terra enquanto bem público garantidora da vida.

Paralelamente a isso, a questão agrária que significa concentração da terra e da fome está enraizada em todo o país, sendo ampliada por uma articulação política e ideológica feita pelas elites do campo, responsáveis por impedir um direito reivindicado pela população que almeja trabalhar e produzir na terra. Observa-se também que a real intenção do Estado não é produzir alimentos e reduzir a insegurança alimentar, mas favorecer a agricultura empresarial que produz *commodities*.

Ademais, é inegável que esse modelo personifica as necessidades de reprodução do capital e competitividade, a exemplo das grandes empresas de sementes transgênicas e agrotóxicos estabelecidas no Polo, que estabelecem uma relação de subordinação com os agricultores familiares, tendo em vista que são obrigados a seguir os padrões adequados do mercado, especialmente, na fruticultura irrigada.

Em suma, a pesquisa não se encerra com os resultados apresentados, mas abre pistas para uma continuidade, pois, ao mesmo tempo que esse modelo acumula riqueza, apropria a terra para negócio e realiza grandes investimentos em tecnologia, resulta-se em mais desigualdades no espaço agrário, como a expropriação da agricultura familiar camponesa da terra e do direito a alimentação saudável.

Referências

ALENTEJANO, Paulo. A hegemonia do agronegócio e a reconfiguração da luta pela terra e reforma agrária no Brasil. **Caderno Prudentino de Geografia**, v. 4, n. 42, p. 251-285, 2020.

ALBUQUERQUE, Amanda de; SOUZA, Priscila. Agricultura Familiar Brasileira: Desigualdades no Acesso ao Crédito. Climate Policy Initiative. 2023. Disponível em: https://www.climatepolicyinitiative.org/pt-br/publication/agricultura-familiar-brasileira-desigualdades-no-acesso-ao-credito/#_ftn7. Acesso em: 12 mar. 2024.

ARAÚJO, Guilherme José Ferreira de; SILVA, Marlene Maria da. Crescimento Econômico no Semiárido Brasileiro: o caso do Pólo Frutícola Petrolina Juazeiro. **Caminhos da Geografia** (UFU. Online), v. 14, n. 46. p. 246-264, jun. 2013. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/issue/view/1007>. Acesso em: 20 out. 2023.

BOMBARDI, Larissa Mies. **Agrotóxico é a nova faceta da violência do campo**. Síntese.org.br. 2011. Disponível em: <https://sintese.org.br/panorama/meio-ambiente/agrotoxico-e-nova-faceta-da-violencia-no-campo/>. Acesso em: 27 abr. 2024.

CARDOSO, Antônio Sidnei Ribeiro; SOUSA, Raimunda Áurea Dias de; REIS, Leandro Cavalcanti. O agro é tech, é pop, é tudo: O (des) velar dessa realidade. **Geosul**, v. 34, n. 71, p. 836-857, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/issue/view/2800>. Acesso em: 04 nov. 2023.

CEPEA/USP, Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada; CNA, Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. **Série histórica do PIB do agronegócio brasileiro**. 2023. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx>. Acesso em: 10 out. 2023.

CHESNAIS, François. **A Mundialização do Capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CONAB. **Centrais de Abastecimento: Comercialização total de frutas e hortaliças**. v. 6, Brasília, 2022.

DELGADO, Guilherme C. A questão agrária no Brasil, 1950-2003. **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília: IPEA, p. 51-90, 2005.

DELGADO, Nelson Giordano. **O regime de Bretton Woods para o comércio mundial: origens, instituições e significado**. Rio de Janeiro: Mauad X; Seropédica: Edur, 2009.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Questão agrária, pesquisa e MST**. São Paulo: Cortez, 2001.

GRISA, Catia; SCHMITT, Claudia Job; MATTEI, Lauro Francisco; MALUF, Renato Sergio; LEITE, Sergio Pereira. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em perspectiva: apontamentos e questões para o debate. **Retratos de assentamentos**, v. 13, n. 1, p. 137-170, 2010.

GRISA, Catia. **A agricultura familiar nas políticas para a agricultura familiar**. In: Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro. Org. DELGADO,

Guilherme Costa; BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, v. 470, 2017. p. 292-313.

IBGE. **PIB cresce 2,9% em 2023 e fecha o ano em R\$ 10,9 trilhões.** 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/39303-pib-cresce-2-9-em-2023-e-fecha-o-ano-em-r-10-9-trilhoes>. Acesso em: 11 mar. 2024.

LACERDA, Marta Aurélia Dantas de. **O cluster da fruticultura no pólo Petrolina/Juazeiro.** Revista de Biologia e Ciências da Terra, v. 4, n. 1, p. 0, 2004.

LEITE, Sergio Pereira; MEIDEIROS, Leonilde Servolo de. **Agronegócio.** In: Dicionário da Educação do Campo. Org. CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio. Rio de Janeiro e São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 81-87.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e Violência a Questão Política No Campo.** São Paulo: Hucitec, 1982.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. **Plano Safra 2023–2024.** Brasília, DF: MAPA, 2024.

MINISTÉRIO DA PESCA E AGRICULTURA. **Resumo das linhas de crédito rural do Pronaf 2023-2024.** 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/noticias/plano-safra-da-agricultura-familiar-tabela.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2024.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Módulo fiscal.** 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/modulo-fiscal>. Acesso em: 20 mar. 2024.

MST. **Jornada de Lutas em Defesa da Reforma Agrária do MST levanta coro: “Ocupar, para o Brasil Alimentar!”.** 2024. Disponível em: <https://mst.org.br/2024/04/15/jornada-de-lutas-em-defesa-da-reforma-agraria-do-mst-levanta-coro-ocupar-para-o-brasil-alimentar>. Acesso em: 04 mai. 2024.

NEVES, Delma Pessanha. **Agricultura familiar.** In: Dicionário da Educação do Campo. Org. CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio. Rio de Janeiro e São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 34-41.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Os agrocombustíveis e a produção de alimentos.** In: A (in) sustentabilidade do desenvolvimento: meio ambiente, agronegócio e movimentos sociais. Org. SIMONETTI, Mirian Cláudia Lourenção. Editora Oficina Universitária, 2011. p. 159-179.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A Mundialização da Agricultura Brasileira.** São Paulo: Iandê Editorial, 2016.

PONTES, Andrezza Graziella Veríssimo; GADELHA, Diego; FREITAS, Bernadete Maria Coêlho.; RIGOTTO, Raquel Maria; FERREIRA, Marcelo José Monteiro. Os perímetros irrigados como estratégia geopolítica para o desenvolvimento do semiárido e suas

implicações à saúde, ao trabalho e ao ambiente. **Ciência e Saúde coletiva**, v. 18, 3213–3222. 2013.

REDE PENSSAN. **2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. 2022. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/2o-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil/>. Acesso em: 17 fev. 2024.

SCHNEIDER, Sergio; CASSOL, Abel. **Diversidade e heterogeneidade da agricultura familiar no brasil e implicações para políticas públicas**. In: Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro. Org. DELGADO, Guilherme Costa; BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, v. 470, 2017. p. 84-109.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. **Mais R\$ 250 milhões para o Programa de Aquisição de Alimentos**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2023/10/mais-r-250-milhoes-para-o-programa-de-aquisicao-de-alimentos>. Acesso em: 30 mar. 2024.

SOUSA, Raimunda Áurea Dias de. O agro-Hidronegócio no Vale do São Francisco: território de produção de riqueza e subtração da riqueza da produção. 2013. 356 f. **Tese (Doutorado)** - Curso de Geografia, Núcleo de Pós Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão-SE, 2013.

SOUSA, Raimunda Áurea Dias de. A EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO EM TEMPOS DE PANDEMIA–COVID-19. **Revista da Casa da Geografia de Sobral (RCGS)**, v. 22, n. 2, p. 90-102, 2020.

STEDILE, João Pedro. **Reforma Agrária**. In: Dicionário da Educação do Campo. Org. CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio. Rio de Janeiro e São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 659-668.

WOORTMANN, Marcos. **O custo da soja para o Brasil: renúncias fiscais, subsídios e isenções da cadeia produtiva**. ACT Promoção da Saúde, 2024.

Submetido em: junho de 2025

Aceito em: julho de 2026